



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 044/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAÇÃO DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA  
TRAVESSA GUARACOTI, SITUADO NO BAIRRO PARQUE SANTOS EM  
ENG.º PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 20/02 / 1997

N.º 044 L.º 002 Fls. 036

I N D I C A Ç ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, o Saneamento básico e calçamento da Travessa Guaracoti, situada no Parque Santos em Eng<sup>o</sup> Pedreira.

sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 24/02/97